EDITAL Nº 94/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

14º RESULTADO FINAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, nas Normas de Mobilidade Acadêmica Internacional, instrumento aprovado pela Resolução nº 517, Coun, de 30 de junho de 2026, e no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o décimo quarto resultado final referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional a distância na *Universidad Nacional Aberta y a Distancia (Colômbia).*

1. DO RESULTADO FINAL - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/UFMS	MGA	Situação
1º	E7BYQ.031126	LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL/CPAQ	9,05	pré-selecionado
2º	KXON2.231026	LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL/AGEAD	8,53	pré-selecionado

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo SigProj	Motivo do indeferimento (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
DTJ2X.191026	item 4.1 MGA menor que 6,5 e integralização de carga horária menor que 20%
TVFPT.191026	item 4.5

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Os estudantes pré-selecionados deverão estar regularmente matriculados na UFMS durante o período de realização da mobilidade acadêmica internacional.

3.2. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

3.3. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

3.4. Serão enviadas instruções, via e-mail, aos pré-selecionados para submissão de formulários na universidade escolhida.

Campo Grande, 12 de novembro de 2026.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA

Diretora Substituta da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

CAROLINE PAULETTO SPANHOL

Pró-Reitora Substituta de Pesquisa e Pós Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pesso Vilela**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/11/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 12/11/2026, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6800491** e o código CRC **69319DA2**.